

Anexo II – Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho, com no máximo 10 (dez) páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas no período previsto. Sugere-se constar:

- 1) Objetivos e justificativa do Pós-Doutorando ao PPGFCET;
- 2) Contribuições da inserção do Pós-Doutorando junto à linha de pesquisa indicada;
- 3) Atividades a serem desenvolvidas, tais como: participação em pesquisas/grupos de pesquisa, disciplinas, co-orientações, seminários, entre outros;
- 4) Cronograma.